

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 078/99

<u>SUMULA</u>: Denomina as ruas localizadas no Loteamento Jardim Santos Dumont III e Jardim Aviação, como especifica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominada as ruas localizadas no Loteamento Jardim Santos Dumont III e Jardim Aviação, neste município, como segue:

Rua "16" do Jd Aviação e Rua "0" do Jd Santos Dumont III de:	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Rua "17" do Jd Aviação e Rua "P" do Jd Santos Dumont III de:	PEDRO PEROSIN
Rua "18" do Jd Aviação e Rua "Q" do Jd Santos Dumont III de:	ELIEZER BOTELHO MANHAS
Rua "19" do Jd Aviação e Rua "R" do Jd Santos Dumont III de:	MARIA DE MARCHI MIRANDA
Rua "20" do Jd Aviação e Rua "S" do Jd Santos Dumont III de:	JOÃO VOLPATO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de agosto de 1999

Dr. Jairo Barreto Miranda VEREADOR